



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO



ANO II

MIRACEMA, SEGUNDA, 14 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 446

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. C, nº 155, Santa Filomena

Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77650-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4462025230**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de Miracema do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.miracemadotocantins.to.leg.br>

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO /031-2025

1

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO N° 031/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Decreta luto oficial de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo falecimento do ex-vereador Thaller Rogério de Castro"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, da Sessão III do Regimento Interno e em consonância com os sentimentos de pesar manifestados por todos os membros desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador deste Município, Thaller Rogério de Castro, ocorrido em 14 de julho de 2025;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Miracema do Tocantins no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

DECRETA:

ART. 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL** pelo período de 3 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo de Miracema do Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Senhor **THALLER ROGÉRIO DE CASTRO**, contados a partir da publicação deste Decreto.

ART. 2° - Durante o período de luto, as bandeiras da sede da Câmara Municipal serão hasteadas a meio mastro, como sinal de respeito à memória e ao legado deixado pelo ex-vereador;

ART. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE	
REGISTRA-SE	
CUMPRE- SE	

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Vereador **ASSIS MOURA**
Presidente

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DANIEL ALVES SILVERIO:05907669101 em 14/07/2025 19:10